

## TERMO ADITIVO 22/2017 AO CONTRATO N 038/2017 POR PRAZO DETERMINADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.238.904/0001-48, com sede Administrativa à Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n° 444, Centro, nesta cidade de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, neste ato, legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade **RG: n° 377.970 SSP/MT e CPF n° 299.631.761-00** doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado o (a) Senhor (a) e **STÉFFANE CRISTINA VIEIRA SILVA**, brasileira, solteira, portador da C. I. N°. 1794897-5 SSP/MT, e CPF n°. 035.879.641-57, residente no Distrito de Vila Cardoso em Porto Esperidião – MT, Estado de Mato Grosso, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, que de acordo com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal n° 412/2005 de 23 de Maio de 2005, pelo presente resolvem ADITAR o contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º. O Contrato Por Prazo Determinado, ora aditado, passa a vigorar com as seguintes alterações de redação.

2º Do Horário: o contratado passará a cumprir a carga horária de 35 horas semanais a partir de 03/08/2017 até 22/12/2017

3º Da Remuneração: o contratado passará a perceber o valor de R\$ 2.609,97 reais a partir de 03/08/2017 até 22/12/2017

E, por estarem justos acordados e contratados, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Porto Esperidião-MT, em 23 de Agosto de 2017.

**CONTRATANTE:**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

**PREFEITO:**

\_\_\_\_\_  
**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**

**CONTRATADO(A):**

\_\_\_\_\_  
**MARIA ISABEL CALHAU**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
1º Dielson Aredes Falci  
CPF: 590.902.006-49

\_\_\_\_\_  
2º Kárita Fernanda Almisse Mariano  
CPF: 053.759.621-60